

PORTARIA Nº 002/2003

**FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Marcelo Antonio da Silva**, nomeado nos termos do Decreto nº 849, de 06 de janeiro de 2003, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir do dia 20 (vinte) de janeiro de 2003.

Art. 2º - A critério da Administração o servidor público poderá ser designado para desenvolver suas funções em qualquer órgão Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro (I) de 2003.

ROQUE DIAS RIBEIRO

- Prefeito Municipal -